



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 38 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 25000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.04.00 / 25000000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 25000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.36.00 / 25000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
3.3.90.40.00 / 25000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	100.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS

3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.653 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 25000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 25000000 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

3.1.90.11.00 / 25000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.30.00 / 25000000 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36.00 / 25000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	270.000,00
Total por Ação:	820.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	820.000,00

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

2.648 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.662 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO VIVER SEM LIMITES

3.3.90.32.00 / 25000000 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

2.800 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 / 25000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 25000000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 25000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Suplementado: 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)
CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito
CPF: 370.132.545-68